

LEI Nº 393 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Da denominação de “CLARISTO GONTIJO FERREIRA”, a Quadra de Esportes Localizada no Povoado de Buritizeiro.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**CLARISTO GONTIJO FERREIRA**” a Quadra de Esportes localizada à rua João Guedes s/n no Povoado de Buritizeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, MG, 26 de setembro de 2007.

Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal.

Clairton Pereira de Ornelas
Diretor do Dep. de Administração